



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 214/2019 - GP*

Concede à servidora Clarissa Barbosa Nunes Pereira Pinto Licença por motivo de afastamento do cônjuge, dispensando-a da Função Comissionada FC.01 da 38ª ZE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 06254/2019/SEJUD/PURN/PGU/AGU, de 07/10/2019 (PAE nº 10.015/2019), da Procuradoria da União no Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLARISSA BARBOSA NUNES PEREIRA PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440763, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório na 34ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela nos autos do Processo nº 0800296-54.2019.4.05.8404 - Procedimento Comum Cível, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora CLARISSA BARBOSA NUNES PEREIRA PINTO da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 38ª Zona Eleitoral - Martins/RN.

Art. 3º. Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2019.

Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**
Presidente

* Republicada por incorreção